



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 04/12/188

**PORTARIA Nº 210, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 137, de 14 de setembro de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 59.291/2018,

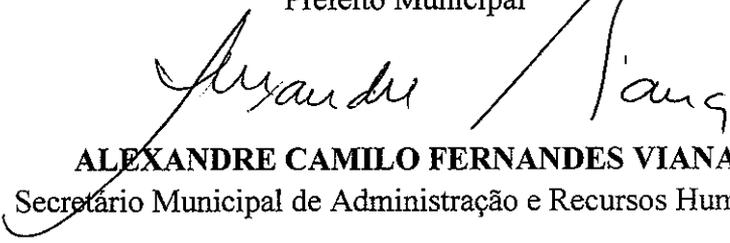
**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cessar os efeitos da Portaria nº 137, de 14 de setembro de 2015, que prorrogou licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora **ROBERTA FRANÇA SALTARELLI KRAUZER**, Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 26.235, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de novembro de 2018.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm